



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.550 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais).

04.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00 - 04.122.7001-2280

Ficha: nº 20.....R\$ 922,00

Total da Suplementação:R\$ 922,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

4.4.90.00.00 - 12.363.2004-2064

Ficha: nº 143.....R\$ 922,00

Total da Anulação:R\$ 922,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal